



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII- Nº 2567 Terça - Feira, 30 de Agosto de 2022



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 431 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 32/22 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria nº 49 de 13 de janeiro de 2017 que designou a servidora *Eriléia Maria da Costa* como Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, a partir de 22/08/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIOPRETO**, em 29 de agosto de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/19, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2022, apurada pelo Pregoeiro e equipe, que deu por vencedora a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** nos Lotes 01, 02 e 03, no que se refere ao objeto do processo nº 004866/2022, referente a aquisição de produtos asfálticos derivados de petróleo para serem utilizados no serviço de pavimentação das estradas vicinais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes..

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 30 de agosto de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito